



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA

CONTRATADO: CARNEIRO & PAIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: (29.685.621/0001-38)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO PLENÁRIO, COMISSÕES PERMANENTES E TEMÁTICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, EMENDAS, DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE QUALQUER NATUREZA, ANÁLISE DE MENSAGENS, TUDO DE ACORDO A LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BAHIA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 010/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 010/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Pé de Serra-BA, 26 de dezembro de 2025.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO